

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO  
PORTO EM CAMARA

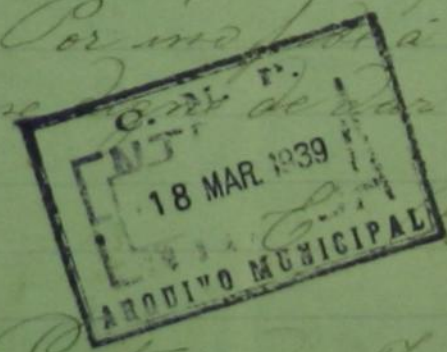
8 de  
Julho de 1909  
PRESIDENTE  
Mully  
R



Registado  
vol. n.º 3713  
9-7-909  
449  
A.C.º  
Coutinho

Cam. Camara

Diz Antonio de Faria, que possuindo  
um prédio na rua de S. Victor n.º 210  
e 228 e tendo-se manifestado incendio  
no Domingo passado, 4 de corrente, produ-  
zido pelas fendas da chaminé; tendo-se  
queimado uns 10<sup>m<sup>2</sup></sup> aproximadamente  
da barrotaria da armazém em volta  
de uma agua-furtada. E percebendo  
desse modo a parte desta armazém, queimada,  
assim como pregar bura nos tapamentos  
exteriores da dita agua-furtada e pro-  
ceder-se tambem algumas caiações por  
dentro, porque se encontra um pouco  
deteriorado motivo este pelas aguas das boma-  
bas. Por isso pede a Cam. Camara  
que se dê a respectiva licen-  
ca.



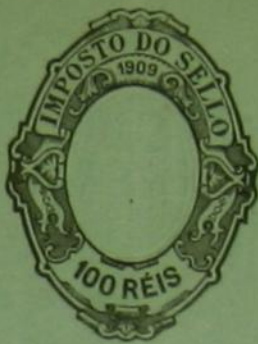
B. M.º

Porto 4 de Julho de 1909

Antonio de Faria

Licença N.º 826  
de 15 de Julho de 1909 1083

R.E.  
REPARTIÇÃO  
Registo, 1083  
7-908



CMP  
AG

450  
Rui

O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade, nos termos do regulamento de 6 de Junho de 1895 sobre assignação dos operarios, pelo trabalho de reparação de parte da armação, collocação de lousas nos Tapamentos que formam a aqueductada do predio que possui na rua de S. Victor n.º 210 a 228, quaz de Bonfim S.º Bairro, bem como casar interiormente todo o predio

Porto 7 de Junho de 1909  
Francisco Pinto de Castro

Recubres o signal supra

Porto, 7 de Junho de 1909.

*Francisco Pinto de Castro*





Registo } N.º 108 (451)  
          } Data 7-7-79

Licença } N.º  
          } Data



# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Substituir parte ea armazens*

Requerente: *Antonio de Faria*

Morada:

Situação da obra: *Rua de S. Victor n.º 210*

Responsavel: *Francisco Pinto de Castro (ca. d. o. p.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

8-VII-79

Pelo Chefe de Repartição

*Francisco Pinto de Castro*

*Francisco Pinto de Castro*  
8-VII-79



# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Antonio Faria

para que possa concertar parte da armação do predio nº 210 a 218 da rua de S. Victor, pregar louza nos tapamentos da agua furtada e cair + mesmo predio, conforme o despacho de 8 do corrente exarado no respectivo requerimento

*[Large decorative flourish]*

Porto e Paços do Concelho, 15 de Julho de 1907

*[Assinatura]*

Secretario, subscrevi.

*[Assinatura]*

PRESIDENTE,

*[Assinatura]*

documentos para a ca-  
500 reis.

*[Assinatura]*

Registada,  
Faria

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de  
reís conforme a guia n.º